

Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista

■ ESTADO DE SÃO PAULO ■

CNPJ (MF) 65.711.954/0001-58

Rua Oito nº 650 – Centro – Fones/Fax: (17) 3681-1124 e 3681-1129 – CEP 15773-000 e-mail: prefeitura@novacanaapaulista.sp.gov.br

DECRETO Nº 937/2014

Concede Aposentadoria por Tempo de Contribuição ao servidor Clóvis Fernandes Marconcini.

SILVANO CEZAR MOREIRA, Prefeito do Município de Nova Canaã Paulista, no uso de suas legais atribuições, etc.;

CONSIDERANDO a decisão da Diretora-Presidente do Instituto de Previdência Municipal — IPREM — de Nova Canaã Paulista, exarada no Processo nº 01/2014;

DECRETA:

Art. 1°. Fica concedida aposentadoria por tempo de contribuição, ao servidor CLÓVIS FERNANDES MARCONCINI, RG n° 8.479.494-SSP/SP, CPF n° 736.983.268-68, ocupante do cargo de provimento efetivo de Atendente de Enfermagem, pertencente ao Quadro de Pessoal da Prefeitura, tudo nos termos da Lei Municipal n° 147, de 06 de agosto de 2014, que dispõe sobre a Reestruturação do Instituto de Previdência Municipal de Nova Canaã Paulista, em consonância com o artigo 6°, da Emenda Constitucional 41, de 2003.

Art. 2°. Os proventos da aposentadoria serão integrais e correspondentes à Ref. 10-D, do Anexo I, Quadro A, da Lei Complementar nº 74, de 17 de maio de 2.006, com reajuste na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, conforme determinação contida no art. 2° da EC 47 c.c. art. 7° da EC 41.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 30 de novembro de 2014.

Nova Canaã Paulista, 1º de dezembro de 2.014

SILVANO CEZAR MOREIRA PREFEITO

Registrado em livro próprio na mesma data e determinada sua publicação na imprensa regional.

CLÁUDIA VALÉRIA PEREIRA SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA